



ve  
rea  
dora

**vivane  
matos**

UNIÃO BRASILEIRA

**Projeto de  
Decreto Legislativo  
n.º:**

471/2025

Dispõe da criação da Medalha do Mérito Empreendedor "Marilea Dieguez Protzner Peixoto" a ser conferido pela Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras providências.

Nova Lima, fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições que lhes confere os artigos 32, IV, e 169, VI, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituído na Câmara Municipal de Nova Lima a Medalha do Mérito Empreendedor "Marilea Dieguez Protzner Peixoto", a ser concedida a todas as personalidades que tem se destacado no empreendedorismo em Nova Lima e a nível estadual, criando marcas regionais e nacionalmente reconhecidas e contribuindo para a geração de emprego e renda e no desenvolvimento da economia do município.

**Art. 2º.** A comenda será concedida por ocasião das comemorações do Dia do Empreendedor, no mês de outubro, em Sessão Solene organizada pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Nova Lima.

§1º. A homenagem poderá ser prestada a cada ano, mediante a concessão de uma condecoração, constituída de uma medalha acompanhada de um diploma.

§ 2º. Na medalha condecorativa deverão estar insculpidos, em relevo:

- I. a imagem da homenageada;
- II. o brasão do Município;
- III. frase: "Comenda do Mérito Empreendedor";
- IV. a data da concessão;

§ 3º. No diploma deverão estar insculpidos, sem relevo em papel nobre:

- I. a imagem colorida do Brasão do Município, em marca d'água;
- II. a frase em vermelho e em destaque em letras clássicas: "Comenda do Mérito Empreendedor "Marilea Dieguez Protzner Peixoto";
- III. a data da concessão na parte inferior;
- IV. o nome do Presidente da Câmara para assinatura;
- V. a frase no corpo do diploma: "Aos que confrontados com obstáculos burocráticos, econômicos e, às vezes, até culturais, mostram sua visão, resiliência e adaptabilidade em nome do progresso econômico de Nova Lima.".

**Art. 3º.** A comenda será concedida anualmente para até 15 (quinze) indicações apresentadas pelos vereadores.

Parágrafo Único. Os nomes dos indicados deverão ser apresentados por normativa específica aprovada até o dia 31 de julho, para viabilidade dos trâmites administrativos.

+55 31 3542-5954  
+55 31 9.9658-2500  
gabinetevivianematos@gmail.com  
vivianematos@cmnovalima.mg.gov.br

Câmara Municipal de Nova Lima  
Praça Bernardino de Lima, 229 - Centro,  
Nova Lima - MG, CEP: 34000-000

COM. MUN. NOVA LIMA - 24/02/2025 09:00:13

**Art. 4º.** A homenagem de que trata este Decreto Legislativo é pessoal e intransferível e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

Parágrafo Único. Um ano após ter sido atribuída a homenagem, não havendo qualquer manifestação por parte do homenageado, será ela considerada extinta.

**Art. 5º.** A Câmara manterá livro próprio para registro de outorga das homenagens de que trata este Decreto Legislativo e poderá fornecer, mediante requerimento do homenageado, a respectiva certidão.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta de rubrica própria do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, na data do protocolo.

  
**Viviane Matos**  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

Traçar caminhos de sucesso no empreendedorismo brasileiro não é uma tarefa simples. Confrontados com obstáculos burocráticos, econômicos e, às vezes, até culturais, os empreendedores e empreendedoras mostram sua resiliência e adaptabilidade. E a recompensa? Bem, ela vai além do lucro. Reside na satisfação de fazer diferença, de moldar comunidades, de ver uma ideia transformar-se em realidade e, claro, no reconhecimento da sociedade.

Nascida em um dia frio de 26 de junho de 1945, Marilea Dieguez Protzner Peixoto emergiu como a segunda filha de uma família de quatro mulheres. Seus pais, Nicácio Estevez Dieguez, um hábil comerciante, e Olga Protzner Dieguez, desvelaram sua criação, nutrindo Mariléa e suas irmãs, Roselée, Rosângela e Evelyn, com afeto e cuidado singulares. Batizada com o nome de Marilea, ela se questionava sobre a origem desse nome peculiar, em uma era em que os nomes femininos remetiam aos da avó ou à tradicional Maria. No entanto, com o passar dos anos, Marilea transformou esse nome em sua identidade, incorporando também os sobrenomes de sua linhagem e, posteriormente, o do seu amado esposo, Levi Elias Peixoto, com quem contraiu matrimônio aos 21 anos.

O enlace matrimonial de Marilea e Levi marcou o início de uma jornada repleta de afeto e dedicação. Juntos, formaram uma família encantadora, composta por três filhos: Leonardo, Fabrício e Marcelo. Ao longo do tempo, essa família cresceu com a chegada de três noras extraordinárias: Adriana, Patrícia e Moema, e, posteriormente, com a alegre adição de netos tão aguardados como Rafael, Vitória Maria, Isabela, Lucas, Gabriel e Artur, os quais trouxeram ainda mais luz ao lar de Marilea. Dedicando-se tanto à sua família quanto ao seu trabalho, Marilea encontrou sua verdadeira vocação na área da educação. Desde seus tenros 18 anos, iniciou sua jornada como educadora e nunca mais parou. Ao longo de sua vida, trabalhou incansavelmente na área da educação, totalizando 59 anos de dedicação ao ensino.

Sua trajetória profissional teve início em 1963 na Escola Estadual “Josefina Wanderley Azeredo”, onde desempenhou um papel fundamental na formação das mentes jovens da época. Prosseguindo sua jornada, passou a lecionar na Escola Estadual “George Chalmers”, consolidando ainda mais sua experiência pedagógica. No final da década de 70, mudou-se para Santos, acompanhando seu marido em um desafio profissional. Lá, encontrou um emprego como educadora no Centro Educacional “MARZA”, demonstrando sua total dedicação à educação mesmo em circunstâncias atípicas. Ao retornar a Nova Lima, no início dos anos 80, retomou seu trabalho na Escola Estadual “George Chalmers” onde se aposentou em meados dos anos 90 como educadora pelo estado de Minas Gerais. Posteriormente, continuou suas atividades como educadora no Instituto Santa Terezinha, deixando mais uma vez sua marca, dessa vez no ensino privado. E foi nesse momento, em 1998, que Marilea recebeu o desafiador convite de ingressar como educadora na Escola de Formação Gerencial do SEBRAE, um marco em sua carreira.

Passados alguns anos de sua jornada no SEBRAE, em 2000 Marilea decidiu concretizar um antigo sonho: ingressar na faculdade. Sua jornada acadêmica a transformou em Pedagoga, uma realização que a encheu de orgulho. Sua dedicação e talento foram reconhecidos não apenas pelos colegas, mas também por sua destacada performance estudantil, conquistando o segundo lugar no vestibular e graduando-se em primeiro lugar de sua turma, sendo reconhecida como Destaque Acadêmico. Sua trajetória profissional atingiu o ápice ao assumir o cargo de Coordenadora de Projetos Educacionais na Escola de Formação Gerencial do SEBRAE se tornando uma liderança e uma das principais mentoras na formação empresarial de jovens da cidade de Nova Lima.

O reconhecimento de seus alunos, expresso através do convite para ser Parainfa das turmas de formandos por vezes consecutivas, é um testemunho do impacto positivo que exerceu em suas vidas. Durante os 25 anos que dedicou à Escola de Formação Gerencial do SEBRAE, Marilea não apenas compartilhou seu vasto conhecimento e paixão pelo ensino, mas também deixou uma marca indelével, moldando não apenas os alunos, mas também os futuros empreendedores e cidadãos da cidade de Nova Lima.

Para além de suas notáveis conquistas profissionais, o verdadeiro legado de Marileia transcendeu pelo amor, bondade e integridade que irradiou pelo mundo. Suas memórias e seu espírito gentil serão eternamente lembrados. Milhares de alunos, em todas as instituições por onde passou, foram acolhidos como filhos, demonstrando seu afeto por eles e o desejo ardente de ajudá-los a se tornarem cidadãos capazes de construir um mundo melhor.

A Medalha do Mérito Empreendedor "Mariléia" tem por objetivo condecorar e valorizar o papel do empreendedorismo em Nova Lima e estabelecer que empreendedores não são apenas empresários; são visionários, inovadores e, muitas vezes, agentes de mudança.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, na data do protocolo.

  
**Viviane Matos**  
Vereadora